



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 045/2024/PGM

Vilhena/RO, 29 de janeiro de 2024.

Exmº. Sr.  
Samir Mahmoud Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.867/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31 / 01 / 24  
Hora: 9h40

*Daniella Belli*  
**Daniella Belli**  
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena  
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 30/01/2024 - 10:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigappmvilhena.lxistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285456>, Folha 1 de 1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.867, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, visando a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta para a Escola Progresso e ampliação de 05 salas de aula e refeitório na Escola Bianca e Leonardo, com recurso oriundo do Governo Estadual por meio da Nota de Empenho nº 2023NE008345 que garante o repasse financeiro pelo Governo de Estado de Rondônia ao Município de Vilhena para o custeio das respectivas obras.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de adotar as medidas necessárias para garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a oferta de serviços inerentes a manutenção das atividades de sua competência; e

Considerando a necessidade da priorização na utilização de recursos oriundos de convênios e outras transferências.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO







ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.867, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
2.200.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236100731.175 – Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Unidades Escolares

4490.51.00.00 15710000 Obras e Instalações R\$ 2.200.000,00

TOTAL..... R\$ 2.200.000,00

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Estadual/Secretaria de Estado da Educação, por meio da Nota de Empenho nº 2023NE008345, para dar cobertura ao crédito.

Receita

Receita 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Fonte: 15710000 R\$ 2.200.000,00

**Art. 3º** Inclui a Ação “Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Unidades Escolares” no Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO





Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**NE - NOTA DE EMPENHO**







ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

|                                                                                                                         |                                                                  |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>160001 Secretaria de Estado da Educação                                                       | <b>Número</b><br>2023NE008345                                    | <b>Data Referência</b><br>12/12/2023    |
| <b>Gestão</b><br>00001 Tesouro                                                                                          | <b>Processo</b><br>0029.023844/2023-13                           | <b>Nota Empenho Original</b>            |
| <b>Evento</b><br>400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada                                                | <b>Referência Legal</b><br>DCOG-NT02/08                          | <b>Pré-Empenho</b><br>2023PE008177      |
| <b>Credor</b><br>04.092.706/0001-81 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA                                                  | <b>Modalidade Empenho</b><br>Global                              | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não      |
| <b>Endereço Credor</b><br>10 AV 10 AV RONY DE CASTRO PERIRA 004177 QUADRA 36 - JARDIM AMERICA - VILHENA - RO - 76980736 | <b>Valor</b><br>2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) |                                         |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>442 Investimentos - Auxílios                                                     | <b>Tipo Prestação Contas</b><br>Convênio                         | <b>Tipo Contrato</b>                    |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>08 Não Aplicável                                                                         | <b>Transação</b><br>0845 Empenhar<br>Transferência/Alteração     | <b>Obedece Ordem Cronológica</b><br>Não |
| <b>Complemento</b><br>160001 1 1 Diversos                                                                               |                                                                  |                                         |
| <b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>                                                                    | <b>Nota Descentralização Crédito</b>                             |                                         |
| <b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>                                                                             | <b>Contrato</b>                                                  |                                         |

**Histórico**

Cobertura de despesas com Termo de Convênio entre Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme Ofício nº 225 / 2023. Para fins de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para Atender a Escola Progresso (Rural), Construção de 05 (cinco) Salas de Aula e Refeitório na Escola Bianca e Leonardo. Exercício 2023.





|         |       |        |
|---------|-------|--------|
| Entrega |       |        |
| Data    | Prazo | Limite |

---

|                                                      |                      |                                                                      |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Classificação Orçamentária                           |                      |                                                                      |
| Esfera                                               | Unidade Orçamentária | Programa Trabalho                                                    |
| Fiscal                                               | 16001                | 12 368 2125 2395 239501                                              |
| Função                                               |                      | Subfunção                                                            |
| 12 Educação                                          |                      | 368 Educação Básica                                                  |
| Programa                                             |                      | Ação                                                                 |
| 2125 2125-UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL |                      | 2395 CELEBRAR PACTOS                                                 |
| Subação                                              |                      | Fonte Recurso                                                        |
| 239501 CELEBRAR PACTOS                               |                      | 2.500.0.01001 Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit |
| Natureza Despesa                                     |                      |                                                                      |
| 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios     |                      |                                                                      |

---

|                       |           |          |              |
|-----------------------|-----------|----------|--------------|
| Cronograma Desembolso |           |          |              |
| Janeiro               | Fevereiro | Março    |              |
| Abril                 | Maio      | Junho    |              |
| Julho                 | Agosto    | Setembro |              |
| Outubro               | Novembro  | Dezembro | 2.200.000,00 |

---

|                 |               |     |               |                |                |             |
|-----------------|---------------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|
| Descrição Itens |               |     |               |                |                |             |
| Item            | Cód. Material | Qtd | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Data e Hora da Emissão: 12/12/2023 às 10:12:49









ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

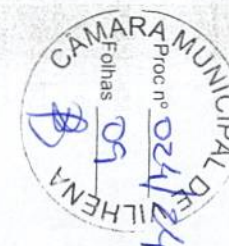
|                                                                                                                         |                                                                  |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>160001 Secretaria de Estado da Educação                                                       | <b>Número</b><br>2023NE008345                                    | <b>Data Referência</b><br>12/12/2023 |
| <b>Gestão</b><br>00001 Tesouro                                                                                          | <b>Processo</b><br>0029.023844/2023-13                           | <b>Nota Empenho Original</b>         |
| <b>Evento</b><br>400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada                                                | <b>Referência Legal</b><br>DCOG-NT02/08                          | <b>Pré-Empenho</b><br>2023PE008177   |
| <b>Credor</b><br>04.092.706/0001-81 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA                                                  | <b>Modalidade Empenho</b><br>Global                              | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não   |
| <b>Endereço Credor</b><br>10 AV 10 AV RONY DE CASTRO PERIRA 004177 QUADRA 36 - JARDIM AMERICA - VILHENA - RO - 76980736 | <b>Valor</b><br>2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) |                                      |

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Ordenador Primário

Simone Rodrigues De Almeida

Ordenador Secundário







**Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**  
Desenvolvido por INDRA

**Módulo:**

**Data e Hora da Emissão:** 12/12/2023 às 10:12:49



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Perpetuo Socorro Vieira Ramos, Gerente**, em 12/12/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida, Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Souza Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/12/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 14/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0044366991** e o código CRC **6EE4DFA7**.

